



ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIANÓPOLIS
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO 1º DE NOTAS DE
DIANÓPOLIS - TO
Recebi em 03/10/17
() Roridilce Wolney Valente e Aires-Oficial
() Débora Wolney Valente A. Costa-Suboficial

AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezessete (31/03/2017), nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado objeto da Carta Precatória n.º000371.44.2017.827.2716, expedida nos autos principais n.º0002516-61.2016.4.01.4302, Ação de Execução Fiscal, proposta por: Fazenda União Nacional, em desfavor de CARRIJO E SILVA LTA-ME, após as formalidades legais, procedi à PENHORA do bem indicado às fls. 74 dos autos originários, a seguir descrito:

• **Características do Imóvel:**

Trata-se de um imóvel urbano, constituído de uma casa, situada na rua 08A, Quadra 5, lote 09, Setor Bela Vista, nesta cidade, com limites e confrontações constantes da matrícula de origem 3534 e matrícula 4.592 de 05 de março de 2009.

• **Avaliação:**

Avalio o bem penhorado, tomando como parâmetro o método comparativo direto de mercado, bem como a localização, conservação do imóvel e total de área construída, tendo constatado valer o imóvel em torno de R\$90.000,00 (Noventa mil reais). Assim avalio o bem em R\$90.000,00 (noventa mil reais), preço atual de mercado na região.

• **Deposito:**

Feita a penhora, depusitei o bem penhorado em mãos do executado FAUSTON VARGAS CARRIJO, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mãos do bem penhorado, sem ordens expressa do MM. Juiz do Feito e sob as penalidades da Lei. E para constar lavrei o presente auto em uma lauda, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Fiel Depositário.

Zilmária Aires dos Santos
Oficial de Justiça

Fiel Depositário

INTIMAÇÃO

Certifico que procedi a intimação do executado _____, da penhora realizada, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito supra, para querendo impugnar/contestar, no prazo legal de 15 dias (CPC, art. 523 e seguintes). Dou fé. Dianópolis, 03 de abril de 2017.

Zilmária
Oficial de Justiça

Valente
Fiel Depositário